

ERRATA

PORTARIA Nº 574/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos do artigo 38 e seguintes da Lei nº. 2876/2016 e Lei nº. 2873/2016, os servidores (as) abaixo relacionados, lotados nas seguintes Secretaria Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2016, segue abaixo nome dos servidores enquadrados:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	NIVEL
ANGELA DE MELO	ASSITENTE SOCIAL	A	01
JULIANA PETRUCCI DOS SANTOS	ASSITENTE SOCIAL	A	01
IDEIQUE ALVES DA GAMA	OPERADOR DE MAQUINAS	A	01
IVONILDO JOSE FRANCISCO ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS	A	01
VALDECIR ROYER	OPERADOR DE MAQUINAS	A	01
NEIDE DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	A	01
ELIANA BARBOZA DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	A	01
ANA PAULA THOMAS DE AQUINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	01
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	01
MARIA HELENA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	01
PATRICIA DA SILVA ANDRADE CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	01
THELMA CAMPOS DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	01

Errata: Na publicação do dia 07/06/2016, Edição 2492, Onde se – lê:
Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de abril de 2016, leia – se:
Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de maio de 2016

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01
de abril de 2016.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal